



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**REVISÃO GERAL ANUAL DAS
REMUNERAÇÕES DOS EMPREGADOS
PUBLICOS DO CONSAVAP - IPCA -
ACUMULADO DO PERÍODO DE JANEIRO A
DEZEMBRO DE 2023 - 4,62%.**

ANDERSON FARIAS FERREIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Ata da 44ª Reunião da Assembleia Geral do CONSAVAP, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2024 e a concessão de reposição salarial aos empregados públicos do CONSAVAP, utilizando-se o IPCA acumulado no exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica CONCEDIDA a RGA – Revisão Geral Anual das remunerações dos empregados públicos do CONSAVAP, através da aplicação do índice inflacionário do IPCA, representado por 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), acumulado do período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campos, 11 de janeiro de 2024.

ANDERSON FARIAS FERREIRA

Presidente do CONSAVAP

Publicada no Quadro de Avisos e do Sítio eletrônico do Consavap em 12 de janeiro de 2024.